

DECRETO N.º 94/2016

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS, ENTRE SETORES ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

Considerando: a necessidade da execução coordenada e de forma adequada dos serviços de infra-estrutura e de manutenção rodoviária;

DECRETA:

Art. 1.º - O Caminhão identificado neste artigo, está sendo transferido da Secretaria de Agricultura, para utilização nos serviços de infra-estrutura e manutenção rodoviária, sob a responsabilidade da Secretaria de Serviços Municipais (DMER):

I – 01 Caminhão Truck placas MML 3042, identificado no Cadastro Patrimonial do Município, com o nº 001882;

Parágrafo único. As despesas de operação e manutenção do caminhão identificado neste artigo, passam do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente para o orçamento vigente da Secretaria de Serviços Municipais.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 28 de Julho de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
28/Julho/2016

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação